

CONTRATO-PROGRAMA N.º 120/2019

OUTORGANTES:

1. MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

1. CENTRO RECREIO POPULAR BELAZAIMA

OBJETO:

“Execução de projeto de beneficiação de instalações”

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que:

A aposta sustentada que tem vindo a ser efetuada pelo Município de Águeda em termos desportivos para o concelho, não apenas na vertente competitiva, mas também no âmbito da saúde e bem-estar da população em geral, originando condições para aumentar o número de praticantes de desporto de todas as idades e, simultaneamente, fomentando o gosto pelo bem-estar físico e pela convivência;

O trabalho que tem vindo a ser feito com as associações concelhias nas mais diversas modalidades mediante reuniões com os respetivos grupos de trabalho, com o intuito de criar estruturas desportivas mais sólidas e resistentes aos problemas que hoje em dia afetam os clubes desportivos;

O Programa de Apoio às Associações Desportivas do Concelho, que está integrado no atual Código Regulamentar do Município de Águeda - Associativismo Desportivo (F2), define a natureza, objetivos e metodologia do apoio da Câmara Municipal de Águeda ao Associativismo Desportivo;

A candidatura ao Apoio para a Concretização de Obras de Construção, Conservação ou Beneficiação de Instalações foi analisada com base nos artigos 36º/F2 e 52º/F2 do Código Regulamentar do Município de Águeda - Associativismo Desportivo (F2);

Atendendo ao disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, e nas alíneas u) e o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o quadro de competências das autarquias locais no que se refere ao apoio de "*atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)*"

Urge dar cumprimento à deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em reunião de 19 de março de 2019, e pela Assembleia Municipal, em reuniões de 29 de Abril e de 9 de Maio, que aprovaram a minuta do presente Contrato;

entre:

PARTES

Município de Águeda, com sede na Praça do Município, contribuinte n.º 501 090 436, aqui legalmente representado pelo Sr. Presidente da Câmara, Enf. Jorge Henrique Fernandes de Almeida, na qualidade de **Primeiro Outorgante**;

e

Centro Recreio Popular Belazaima, contribuinte n.º 502545550, aqui legalmente representada pelo Sr. Presidente da Direção, Lino Almeida Morgado, na qualidade de **Segundo Outorgante**.

é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULADO**Cláusula Primeira****Objeto do Contrato**

O presente Contrato-programa tem por objeto a atribuição de apoios financeiros para execução do projeto de beneficiação nas instalações da associação.

Cláusula Segunda**Período de execução**

O presente Contrato-programa vigora durante o período de execução do projeto de obra, previsto para terminar até 31 de outubro de 2020, data de comunicação da conclusão da obra.

Cláusula Terceira**Responsabilidades de financiamento**

O valor total do investimento elegível previsto pela Autarquia para execução do objeto do presente Contrato-programa é de 4.603,56€ (quatro mil seiscientos e três euros e cinquenta e seis cêntimos), sendo suportado da seguinte forma:

- a) até 1.150,89€ (mil cento e cinquenta euros e oitenta e nove cêntimos), pelo Primeiro Outorgante;
- b) o remanescente valor pelo Segundo Outorgante.

Cláusula Quarta**Obrigações do Primeiro Outorgante**

1. O Município de Águeda compromete-se a transferir a verba indicada na alínea a) da cláusula antecedente de forma faseada e após a avaliação técnica da Autarquia, em conformidade com plano de pagamento anexo e dependendo da disponibilidade de tesouraria e o cumprimento das regras aplicáveis à assunção de compromissos decorrentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.

2. De acordo com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o apoio a transferir corresponde ao compromisso n.º 799/2019.

Cláusula Quinta

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante compromete-se a:

- a) Executar o programa objeto deste Contrato, de forma a atingir os objetivos expressos;
- b) Promover a atividade física e do desporto conforme previsto na lei dos contratos-programa;
- c) Executar, nos termos da candidatura, o projeto de obra de acordo com as especificidades descritas no orçamento que segue no Anexo II;
- d) Prestar todas as informações e apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste Contrato-Programa, até dia 31 de outubro de 2020 e/ou sempre que solicitados pela Câmara Municipal de Águeda;
- e) Publicitar o presente Contrato-Programa, fazendo referência ao apoio pelo município, através da menção expressa: *“Com o apoio da Câmara Municipal de Águeda”*, ou equivalente, desde que previamente autorizado pelo Primeiro Outorgante

Cláusula Sexta

Controlo e Fiscalização da Execução do Contrato-programa

O Município de Águeda poderá, a todo o tempo, controlar e fiscalizar a execução do presente Contrato-programa, devendo o Segunda Outorgante disponibilizar todos os meios necessários para o efeito.

Cláusula Sétima

Revisão ao Contrato-programa

O presente Contrato-programa poderá ser objeto de revisão por acordo prévio entre as partes ou ponderoso interesse público.

Cláusula Oitava

Incumprimento

1. O incumprimento, pelo Segundo Outorgante, de uma ou mais condições estabelecidas no presente Contrato-programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo, por parte do Primeiro Outorgante e implica a devolução dos montantes recebidos.

2. A devolução dos montantes recebidos poderá, mediante aceitação pelo Município de Águeda da justificação apresentada pelo Segundo Outorgante, ser realizada através de desconto nos montantes do apoio definido no âmbito das candidaturas apresentadas para os anos seguintes.

3. O incumprimento não poderá ser imputado à Segunda Outorgante, quando o mesmo ocorra por motivos alheios à mesma, nomeadamente por impedimentos produzidos por catástrofes naturais, distúrbios e perturbações civis, incluindo doenças pandémicas.

Cláusula Nona

Disposições Finais

Em tudo o que não estiver previsto no presente Contrato-programa, aplica-se, subsidiariamente, as disposições Código Regulamentar do Município de Águeda – Associativismo Desportivo (F2).

Cláusula Décima

Entrada em vigor e prazo de vigência

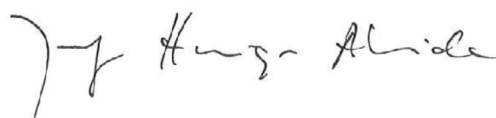
O presente Contrato-programa possui efeitos retroativos ao início da época desportiva 2018/2019 e válido até 31 de outubro 2020, o prazo limite previsto para conclusão do referido projeto de obra.

MENÇÕES FINAIS

O presente Contrato-programa, composto por 13 páginas, todas a frente e verso, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes e vai ser assinado por ambos.

Águeda, aos 27 de maio de 2019

***Pelo Município de Águeda,
O Presidente da Câmara Municipal,***



(Enf. Jorge Henrique Fernandes de Almeida)

***Pelo Centro Recreio Popular Belazaima,
O Presidente da Direção,***

(Lino Almeida Morgado)

ANEXO I

PLANO DE PAGAMENTO

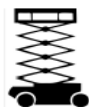
Projeto de execução de obra – valor referido na alínea a) da Cláusula Terceira		
	% da Verba	Prazo de Pagamento
No seguimento de pedido de vistoria apresentado pela associação e realização desta por um técnico da Autarquia, devendo a transferência ser efetuada de acordo com o parecer do técnico. Podem ser realizadas mais que uma transferência, no seguimento da respetiva vistoria de obra. A comunicação da conclusão da obra deve ser efetuada até 31 de outubro de 2020	Até 100%	Até dezembro de 2020

ANEXO II



Alves & Carvalho, Lda.

Comércio e Aluguer de Veículos e Máquinas, Unip. Lda.



20 Anos
1997 - 2017

Fatura
FAC 001/5096

Natureza: Fatura

EN1 - KM 214 - Apt. 56



RICHARD EDUARDO ALVES FERREIRA UNIPessoal, LDA

ESTRADA NACIONAL 1, 4176
3780-351 AVELÃS DE CAMINHO

TEL: 231 525 359

geral@deltonholdingsportugal.com

IBAN: PT50 0010 0000 5249 3450 0011 7

SWIFT: BBPIPTPL / N.º CONTA: 8-5249345000001

REPRESENTANTE
EXCLUSIVO EM
PORTUGAL



DEKO-LIGHT

CENTRO RECREIO POPULAR DE BELAZAIMA

Fatura

FAC 18/1195

Folha Nº 1 de 1

Original

Natureza: Fatura

Exmo.(s) Senhor(es)

Centro de Recreio Popular de Belazaima

Rua do Gimnodesportivo

3750-362 Belazaima do Chão

Emitido em
2018-08-31

Condições de Pagamento
Pronto pagamento

Vencimento em
2018-08-31

V/ Documento

Cliente Nº
318

V/ Contribuinte
502545550

Transporte
Transportadora

GFL7 - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2018-08-31

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
925ATMOSS	T8 led 120cm 5000K fase e neutro mesmo lado	29,00	UNI	2,000 EUR		58,00 EUR	23 %
93TL	T8 PVC 9W 60CM 4000K	6,00	UNI	3,600 EUR		21,60 EUR	23 %
GLAEP	ARMADURA EMERGÊNCIA LED PERMANENTE	1,00	UNI	17,000 EUR		17,00 EUR	23 %
279	A65 E27 12W 6500K	1,00	UNI	1,980 EUR		1,98 EUR	23 %
242	A60 E27 7W 6500K	3,00	UNI	1,560 EUR		4,68 EUR	23 %

Incidência	Taxa	Valor IVA
103,26	23%	23,75
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00

TOTAL BRUTO	103,26 EUR
DESCONTO LINHA	0,00 EUR
DESCONTO GLOBAL 0,0% + 0,0% + 0,0%	0,00 EUR
TOTAL LÍQUIDO	103,26 EUR
TOTAL IVA	23,75 EUR
TOTAL PORTES	0,00 EUR

TOTAL

127,01 EUR

12

Carga: 2018-08-31 10:18
Local de Carga: Nossa Morada
Local de Descarga: Rua do Gimnodesportivo
3750-362 Belazaima do Chão

ÁGUEDA



CÂMARA MUNICIPAL



RICHARD EDUARDO ALVES FERREIRA UNIPessoal, LDA

ESTRADA NACIONAL 1, 4176

3780-351 AVELÃS DE CAMINHO

TEL: 231 525 359

geral@deltonholdingsportugal.com

IBAN: PT50 0010 0000 5249 3450 0011 7

SWIFT: BBPIPTPL / N° CONTA: 8-5249345000001

REPRESENTANTE
EXCLUSIVO EM
PORTUGAL

DEKO-LIGHT

Fatura

FAC 18/1182

Folha Nº 1 de 1

Origina

Natureza: Fatura

Exmo.(s) Senhor(es)

Centro de Recreio Popular de Belazaima

Pavilhão Desportivo de Belazaima do Chão

3750-362 Belazaima do Chão

Emitido em
2018-08-27Condições de Pagamento
Pronto pagamentoVencimento em
2018-08-27

V/ Documento

Cliente Nº
318V/ Contribuinte
502545550Transporte
Transportadora

nKLG - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2018-08-27

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
15682	Campânula Industrial Led 200W 28000Lm IP65 5700K	14,00	UNI	105,000 EUR		1 470,00 EUR	23 %

Incidência	Taxa	Valor IVA
1 470,00	23%	338,10
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00

TOTAL BRUTO	1 470,00 EUR
DESCONTO LINHA	0,00 EUR
DESCONTO GLOBAL	0,0% + 0,0% + 0,0%
TOTAL LÍQUIDO	1 470,00 EUR
TOTAL IVA	338,10 EUR
TOTAL PORTES	0,00 EUR

TOTAL**1 808,10 EUR**

Carga: 2018-08-27 18:43

Local de Carga: Nossa Morada

Local de Descarga: Pavilhão Desportivo de Belazaima do Chão
3750-362 Belazaima do Chão© Sage licenciado a: RICHARD EDUARDO ALVES FERREIRA UNIPessoal
LDA /513471618

AGUEDA



CÂMARA MUNICIPAL

Paulo Manuel Ferreira Costa

Bairro do Mogo, Rua do Barroco, nº23
3770-207 Oliveira do Bairro

E-mail: paulo.costa.bm@gmail.com

Contribuinte: 203249852

Contacto: 963992263

Centro de Recreio Popular de Belazaima

Rua do Gimnodesportivo

3750-362 Belazaima do Chão

Factura
FT 2018/71

Original

Data	Vencimento	V/ NIF	V/ Referência
2018-09-02	2018-09-02	502545550	N/D

Código	Descrição	Preço	Qtd.	Unid.	Desc.	Valor	
DeslAveiro	Deslocação	20,00	1	unidade	0%	20,00	23,
Serviço	Serviços Electricos	105,00	1	unidade	0%	105,00	23,

Pereira Coelho & Clemente Duarte, Lda

Fatura

FAC 1/294

Folha Nº 1 de 1

Original

Natureza: Fatura

Rua da Figureira, 82 - Crastovães

Trofa

3750-775 Agueda

504206168

Tel/Fax: 234 645 326

Capital Social: 35000 Eur

Registada na C.R.C. Agueda

NIB: TOTTA 0018 0003 17035841020 45

Exmo.(s) Senhor(es)

CENTRO DE RECREIO POPULAR DE BELAZAIMA
RUA DO MOINHO DE VENTO

3750-362 BELAXAIMA DO CHAO

Documento	Emitido em	Condições de Pagamento	Vencimento em
	2018-07-27	Pronto Pagamento	2018-07-27
	Cliente Nº	V/ Contribuinte	Transporte
	124	502545550	V/Viatura

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2018-07-27

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
1	REPARAÇÃO DO TELHADO	1,00	UNI	1.860,00 EUR		1.860,00 EUR	23 %

Lwkr - Processado por programa certificado nº 1411/AT - Sage
Este documento não constitui documento de transporte, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2003

Incidência	Valor de I.V.A.	TOTAL BRUTO	1.860,00 EUR
1.860,00 23,0 %	427,80	DESCONTO LINHA	0,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	DESCONTO GLOBAL	0,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	TOTAL LIQUIDO	1.860,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	TOTAL I.V.A.	427,80 EUR
		TOTAL PORTES	0,00 EUR
		** Total **	2.287,80 EUR

Imp-

AC

CÂMARA

12

Paulo Manuel Ferreira Costa
 Bairro do Mogo, Rua do Barroco, nº23
 3770-207 Oliveira do Bairro

E-mail: paulo.costa.bm@gmail.com
 Contribuinte: 203249852
 Contacto: 963992263

Centro de Recreio Popular de Belazaima
 Rua do Gimnodesportivo
 3750-382 Belazaima do Chão

Factura
FT 2018/71

Original

Data	Vencimento	V/ NIF	V/ Referência				
2018-09-02	2018-09-02	502545550	N/D				

Código	Descrição	Preço	Qtd.	Unid.	Desc.	Valor	IVA
DeslAveiro	Deslocação	20,00	1	unidade	0%	20,00	23,00%
Serviço	Serviços Electricos	105,00	1	unidade	0%	105,00	23,00%

			Total Líquido	125,00
			IVA	28,75
			Total a Pagar	153,75 €

Taxa IVA	Incidência	Valor
23,00%	125,00	28,75

NIB: 0010 0000 4886 8340 00129 BP1

Pág. 1/1

ÁGUEDA



CÂMARA MUNICIPAL

*Abrantes Garruço, Lda.***ARMAZÉM DE:**

- MATERIAL ELÉCTRICO E CANALIZAÇÕES
- MOTORES ELÉCTRICOS E ELECTROBOMBAS
- ELÉCTRODOMÉSTICOS
- MONTAGENS ELÉCTRICAS, INDÚSTRIAS E DOMÉSTICAS

Factura**Nº 50001**

ORIGINAL

Data : 2018-08-27

Fatura Série 1 / FT 1/50001

Página 1 de 1

Exmos. Senhores:

CENTRO RECREIO POPULAR DE BELAZAIMA

Rua do Gimnodesportivo, n.º 66

Belazaima do Chão

3750-362 BELAZAIMA DO CHÃO

NIB: 0010 0000 19092200002 64 S/ BPI

Pagamento :	Vencimento : 26.09.2018	Nº Contribuinte: 502545550	Cliente Nº : 2365
-------------	-------------------------	----------------------------	-------------------

Referência	Designação	Quantidade	Preço Unitário	Descontos	Total	IVA
E50.774001	SUNO INTERRUPTOR BRANCO	5,00 UN	2,38	25,0%	8,93	23%
E50.774009	SUNO COMUT.MAQUINA LAVAR BRANC	1,00 UN	7,73	25,0%	5,80	23%
E50.774043	SUNO QUADRO TRIPLO H/V BRANCO	1,00 UN	5,36	25,0%	4,02	23%
E50.774041	SUNO QUADRO SIMPLES BRANCO	3,00 UN	0,54	25,0%	1,22	23%
02.13081	MANIPULO AC	4,00 UN	1,50	25,0%	4,50	23%

3 - Soc. por Quotas - Matriculada na Cons. do Reg. Comercial de Águeda sob o n.º 503 773 488. Capital Social € 112.500

Software PHC - KAIE-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20170724)

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.	
0,00%			Total Iliquido
23,00%	24,47	5,63	24,47
13,00%			Desconto Comercial
6,00%			8,14
21,00%			Base de Incidência de I.V.A.
			24,47
			Total de I.V.A.
			5,63